

Proposta: limitar os gastos com pessoal a 65% da receita.

A responsabilidade de fixar o limite de gastos com pessoal no próximo ano foi transferida para o Congresso e está embutida na proposta orçamentária encaminhada ontem pelo governo ao Legislativo. Por ela, o governo federal fixa um teto de 65% de sua receita disponível para a folha de pagamento do funcionalismo, e se o Congresso aprovará-la estará chamando para si uma decisão que o Executivo tomou sozinho neste ano, ao suspender as duas URPs como forma de limitar o gasto com pessoal em 75% da receita.

"É uma diretriz orçamentária, e não uma proposta de mudança de política salarial", fez questão de dizer o ministro João Batista de Abreu, ao anunciar o teto.

Abreu garantiu que não há nenhum projeto de lei específico alternando o mecanismo da URP, mas nem o ministro nem seus assessores imediatos responderam diretamente à seguinte pergunta: o que acontece se o reajuste da folha pela URP "estourar" o limite de 65%? Vale a lei de orçamento ou o decreto-lei do Plano Bresser, que criou a URP?

O secretário de Orçamento e Finanças da Seplan, José Ribas Neto, lembrou que o governo tem outros instrumentos para ajustar os gastos com pessoal ao limite, entre eles a redução de comissões e gratificações. Mas não quis falar sobre a possibilidade desse conflito legal entre o orçamento e o decreto da URP. Outros técnicos

da SOF disseram que era uma questão "a ser discutida".

Em 88 o governo decidiu suspender o reajuste pela URP em abril e maio, através do decreto-lei nº 2.425, ao perceber que a folha se aproximava do total de sua receita líquida disponível.

Para 89 a Secretaria do Tesouro, que administra a folha, não espera a repetição do estrangulamento. O secretário de Programação Financeira da STN, Odair Lucietto, aponta para o número do endividamento público previsto na proposta de orçamento de 89, de Cz\$ 3,8 bilhões, exatamente igual ao nível de endividamento de 88. Mas a receita é de Cz\$ 10 trilhões, contra Cz\$ 8,3 trilhões em 88.